



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto N. 3504/2017, RESOLVE:

1. Determinar a abertura de Sindicância, para proceder ao exame dos autos e fatos conexos acerca dos fatos descritos no Boletim de Ocorrência N.734/2018.
2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, MS, 30 de maio de 2018.

**Juvenal Avila de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**